



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
EEB PADRE VENDELINO SEIDEL

RUA 1º DE MAIO, 257
CENTRO - Cep:89899000 - Fone: (49)34725062
IPORÃ DO OESTE - SC
Email: eebpvendelinos@sed.sc.gov.br

EEB Pe. Vendelino Seidel
Portaria E/017 SED 28/03/2000
Código 806000649390 Fone(49) 36341372
Iporã do Oeste - Santa Catarina

CERTIFICADO DE SÉRIE/FASE E/OU CURSO DO ENSINO MÉDIO

Certificamos que SARAH LAUANE BARBOSA DE MATOS, matrícula 4540715738, natural de JACAREI-SP, brasileira, nascida em 29 de janeiro de 1999, RG:6.675.116, filha de VALDIR RICARDO DE MATOS e CLAUDIA APARECIDA BARBOSA, concluiu o Ensino Médio conforme Histórico Escolar. Fundamentação Legal: "De acordo com o Inciso VII do Artigo 24, combinado com os Artigos 26 e 36 da Lei nº9394/96, de 20 de dezembro de 1996 e Parecer nº72/1991, Conselho Estadual de Educação Santa Catarina.

Escola em que concluiu o Ensino Fundamental	Município	UF	Ano Conclusão
CENTRO INTEGRADO DE ENSINO FUNDAMENTAL - CIEF	IPORÃ DO OESTE	SC	2013

HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO

Disciplina	1ª Série	2ª Série	3ª Série	1ª Fase	2ª Fase	3ª Fase	4ª Fase	5ª Fase	6ª Fase
BIOLOGIA	7.9	7.9	8.0	-	-	-	-	-	-
MATEMÁTICA	8.4	7.3	7.5	-	-	-	-	-	-
GEOGRAFIA	7.8	8.0	8.8	-	-	-	-	-	-
HISTÓRIA	8.3	7.6	9.3	-	-	-	-	-	-
EDUCAÇÃO FÍSICA	8.1	8.3	8.9	-	-	-	-	-	-
LÍNGUA ESTRANGEIRA - INGLÊS	7.6	7.9	9.1	-	-	-	-	-	-
LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA	8.4	8.4	9.1	-	-	-	-	-	-
SOCIOLOGIA	8.6	9.4	9.8	-	-	-	-	-	-
FÍSICA	*P 18.1	7.5	8.1	-	-	-	-	-	-
QUÍMICA	7.6	8.3	8.1	-	-	-	-	-	-
INFORMÁTICA	8.3	7.8	8.5	-	-	-	-	-	-
FILOSOFIA	8.0	8.4	8.6	-	-	-	-	-	-
MÚSICA	9.1	10.0	-	-	-	-	-	-	-
ARTE	7.9	8.8	9.0	-	-	-	-	-	-
DANÇA	-	-	9.4	-	-	-	-	-	-
VÔLEI	8.0	8.3	8.8	-	-	-	-	-	-
CARGA HORÁRIA	1120	1120	1120	-	-	-	-	-	-
%FREQUÊNCIA	99.7	99.5	98.2	-	-	-	-	-	-
RESULTADO FINAL	Apr	Apr	Apr	-	-	-	-	-	-

	Ano	ESTABELECIMENTO DE ENSINO	MUNICÍPIO	UF
1ª Série	2014	EEB PADRE VENDELINO SEIDEL	IPORÃ DO OESTE	SC
2ª Série	2015	EEB PADRE VENDELINO SEIDEL	IPORÃ DO OESTE	SC
3ª Série	2016	EEB PADRE VENDELINO SEIDEL	IPORÃ DO OESTE	SC

Obs.:

Conforme Resolução 158/20 08/CEE, Art. 5º, § 4º, o aluno após submetido a Ex ame Final, deverá ob ter no mínimo 14 pontos na(s) disciplina(s) na(s) qual(is) prestou exame(s), para ser considerado aprovado

Município e Data	Assistente de Educação	Diretor(a)
IPORÃ DO OESTE - SC	16/12/2016	
Registro Nº	Livro	Folha
069/2016	001 Noeli Haas Fernandes	23
	Assistente de Educação	Diretor de Escola
	Mat. 225142-6-04	Mat. 200675-8-01